

Ano 5.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 165/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que o artigo 236, da Lei 8.112/90 institui que o dia do Servidor Público será comemorado a 28 de outubro;

CONSIDERANDO as razões de conveniência administrativa pertinentes a questão;

R E S O L V E:

DETERMINAR, que as comemorações relativas à data de 28 de outubro, sejam transferidas para o dia 31 do mesmo mês, segunda-feira, para que neste dia, seja considerado ponto facultativo no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 25 de outubro de 1994.


Desembargador JOSE GOSSION
Presidente do TRE/RN